

## DECRETO Nº 1975 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração  
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 20.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

15 – Urbanismo  
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00  
Fonte: 0020 – MDE

23 – Comércio e Serviços  
2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação  
2.033 – Manutenção do Polo Local da Universidade Aberta do Brasil - UAB  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-12-2017

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**